

Boletim de Serviço

Nº 697, 11 de outubro de 2023

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

CAROLINA ZIEBELL
Superintendente/HE-UFPeI

EDUARDO MOREIRA PALMA
Gerente Administrativo/HE-UFPEL

BIANCA ORLANDO
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI
(substituta)

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR (DLIH).....	4
Portaria-SEI nº 377.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	5
ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 378.....	5
DEISGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 379.....	5

SUPERINTENDÊNCIA
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR (DLIH)
Portaria-SEI nº 377, de 11 de outubro de 2023

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e, Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH), vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL), conforme Edital 04/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 682, de 15 de setembro de 2023.

Art 2º A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022.

Art 3º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOTA
1º	***087.700-53	18
2º	***303.818-71	16
3º	***797.430-84	11,5
4º	***132.870-55	11
5º	***710.552-87	11
6º	***849.074-81	10,5
7º	***419.610-44	10,5
8º	***498.090-49	9
9º	***106.610-10	9
10º	***075.400-10	8
11º	***943.160-52	7
12º	***616.650-72	3
13º	***550.380-21	2

Art 4º De acordo com a alteração do cronograma, publicado no Boletim de Serviço nº 694, de 05 de outubro de 2023 os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar da 1ª fase entre os dias 12/10/2023 à 15/10/2023 com envio de justificativa para a Comissão de Seleção, exclusivamente, através do e-mail: selecao.he-ufpel@ebserh.gov.br

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
 Carolina Ziebell
 Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 378, de 11 de outubro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 227, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1580, de 22 de junho de 2023 da EBSEH, e tendo em vista o Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Alterar a designação dos servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato nº 001/2019 firmado com a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza hospitalar, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

Gestor do Contrato

Gestor Titular - Rafael Silveira da Rosa - SIAPE - 230****

Gestor Suplente - Ândrea Rosa de Paula Schlee - SIAPE - 160****

Fiscais do Contrato

Fiscal Titular - Bianca Duarte Gularte - SIAPE - 127****

Fiscal Suplente - Bruna Ferraz Correa - SIAPE - 227****

Fiscais Administrativos do Contrato

Fiscal Titular - Eduardo Timm Kruger - SIAPE - 324****

Fiscal Suplente - Daniel Ferreira Votto - SIAPE - 321****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 356, de 02 de outubro de 2023, do Boletim de Serviço nº 691, de 02 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Moreira Palma

Gerente Administrativo

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 379, de 11 de outubro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 227, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1580, de 22 de junho de 2023 da EBSEH, e tendo em vista o Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato nº 11/2023 ([33231895](#)) firmado com a Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, referente a Contratação de Serviço de Fornecimento de

gases medicinais, locação de equipamento de ar comprimido e fornecimento de outros gases, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

Gestores do Contrato 11/2023

Gestor titular: Priscila Centeno Crespo – SIAPE: **769***

Gestor Suplente: Pablíane Rodrigues Garcia – SIAPE: **596**

Fiscais Técnicos do Contrato 11/2023

Fiscal Titular: Clarice Espirito Santo Rodrigues – SIAPE: **747**

Fiscal Suplente: Vanessa da Rosa Campara - SIAPE: ** 932**

FISCAL SETORIAL INFRAESTRUTURA TITULAR DO CONTRATO;

Fiscal Titular: Rodrigo De Oliveira Kuhn SIAPE:**482**

FISCAL SETORIAL INFRAESTRUTURA SUPLENTE DO CONTRATO

Fiscal Suplente: Cleiton da Gama Garcia /SIAPE: **478**

FISCAL SETORIAL ONCOLOGIA/RADIOTERAPIA TITULAR DO CONTRATO

Fiscal Titular: Márcia de Castro Neves Costa /SIAPE:** 482**

FISCAL SETORIAL ONCOLOGIA/RADIOTERAPIA SUPLENTE DO CONTRATO

Fiscal Suplente: Fernando Rocha Weber SIAPE:**769**

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Moreira Palma

Gerente Administrativo